

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO**

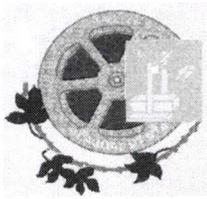
TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 372 DE 2022

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, e ele **SANCIONA** a Lei nº 372/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa D'anta/RN, para o exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D'Anta/RN, 07 de dezembro de 2022.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 372 DE 2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa D'anta/RN, para o exercício de 2023.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa D'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa D'anta/RN para o exercício de 2023, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

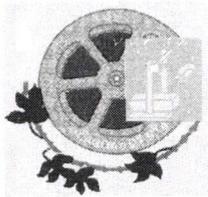
II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 28.262.222,00 (Vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte dois reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 7.737.778,00 (Sete milhões, setecentos e trinta e sete mil e setecentos e setenta e oito reais).

III - A diferença no valor de R\$ 1.020.217,00 (Um milhão e vinte mil e duzentos e dezessete reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

**CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

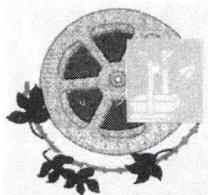
**TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 07 de dezembro de 2022.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

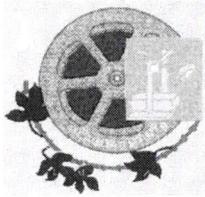
LEI N.º 372/2022

ORÇAMENTO DE 2023

ANEXO I

RECEITA - 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		34.487.385,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.854.721,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	270.130,00	
RECEITA PATRIMONIAL	131.758,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.380.776,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.512.615,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.512.615,00	
TOTAL DA RECEITA		36.000.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 372/2022

ORÇAMENTO DE 2023

ANEXO II

DESPESA - 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.159.000,00
Câmara Municipal	2.159.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		32.820.783,00
Gabinete do Prefeito	1.076.465,00	
Secretaria de Administração	2.355.408,00	
Sec. Municipal de Finanças	1.690.981,00	
Secretaria Municipal de Agricultura	636.582,00	
Procuradoria Jurídica	164.194,00	
Secretaria Municipal de Educação	13.281.244,00	
Sec. Municipal de Obras Públicas e Ser. Urbanos	3.199.460,00	
Controladoria Geral do Município	96.886,00	
Secretaria Municipal de Transporte	419.358,00	
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	633.340,00	
Sec. Municipal de Esportes	1.085.958,00	
Secretaria de Saúde	6.415.074,00	
Secretaria de Assistência Social	1.328.704,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	206.129,00	
Secretaria de Tributação	140.000,00	
Secretaria de Defesa social	91.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	34.979.783,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.020.217,00
TOTAL GERAL	R\$	36.000.000,00